

Demonstrações financeiras

SPE Cristina Energia S.A.

31 de dezembro de 2021 e 2020
com Relatório do Auditor Independente

SPE Cristina Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	4
Demonstração dos resultados.....	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
SPE Cristina Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Cristina Energia S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Cristina Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP 015.199/O-6



Leonardo Araujo Ferreira
Contador CRC-1RJ 116.384/O-2

SPE Cristina Energia S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	122	3.149
Contas a receber	4	423	404
Estoques	5	575	527
Impostos a recuperar		19	26
Outros		32	18
Total do ativo circulante		1.171	4.124
Não circulante			
Imobilizado	6	22.108	22.546
Total do ativo não circulante		22.108	22.546
Total do ativo		23.279	26.670

	Notas	2021	2020
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar	7	2.340	492
Empréstimos e financiamentos	8	-	797
Impostos e contribuições a recolher		155	116
Dividendos a pagar		227	-
Contas a pagar risco hidrológico	6	-	3.365
Outras contas a pagar		46	-
Total do passivo circulante		2.768	4.770
Patrimônio líquido			
Capital social	10	19.784	25.132
Reservas de lucros		727	-
Prejuízos acumulados	10	-	(3.232)
Total do patrimônio líquido		20.511	21.900
Total do passivo e do patrimônio líquido		23.279	26.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Cristina Energia S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2021	2020
Receita operacional líquida	11	5.271	4.445
Custo de geração de energia	12	(3.577)	(1.458)
Lucro bruto		1.694	2.987
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	12	(60)	(25)
Outras receitas (despesas) operacionais		12	(2)
		(48)	(27)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		1.646	2.960
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	13	103	58
Despesas financeiras	13	(610)	(753)
		(507)	(695)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.139	2.265
Imposto de renda e contribuição social Corrente	14	(185)	(138)
		(185)	(138)
Lucro líquido do exercício		954	2.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Cristina Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	954	2.127
Outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>954</u>	<u>2.127</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Cristina Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		25.132	-	-	(5.359)	19.773
Lucro líquido do exercício	10.c	-	-	-	2.127	2.127
Saldos em 31 de dezembro de 2020		25.132	-	-	(3.232)	21.900
Aumento de capital	10.a	4.013	-	-	-	4.013
Redução de capital	10.a	(9.361)	-	-	3.232	(6.129)
Lucro líquido do exercício	10.c	-	-	-	954	954
Constituição de reserva legal		-	47	-	(47)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(227)	(227)
Reserva de dividendos complementares		-	-	680	(680)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		19.784	47	680	-	20.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Cristina Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		954	2.127
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa			
Depreciação de ativo imobilizado	6	677	664
Encargos financeiros, líquidos	7	33	103
Baixa de imobilizado		4	-
Extensão de outorga	6	(165)	(1.441)
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber		(19)	(17)
Estoques		(48)	(159)
Impostos a recuperar		7	1
Outros		(14)	18
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar		1.848	(98)
Impostos e contribuições a recolher		39	9
Contas a pagar risco hidrológico		(3.365)	632
Outros		46	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(3)</u>	1.839
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	<u>(78)</u>	(651)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(78)</u>	(651)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		4.013	-
Redução de capital		(6.129)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	8	(793)	(793)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	8	(37)	(106)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(2.946)</u>	(899)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		<u>(3.027)</u>	289
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		3.149	2.860
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		122	3.149
Varição líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa		<u>(3.027)</u>	289
Informações complementares:			
Valores pagos de IR:		67	76
Valores pagos de CS:		59	58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A SPE Cristina Energia S.A. (“Sociedade” ou “SPE Cristina”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá. A Sociedade tem por objeto social a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da PCH Cristina, localizada no rio Lambari, Município de Cristina, Estado de Minas Gerais, e comercializar a energia elétrica por ela gerada e, ainda, exercer outras atividades direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculada ao seu propósito específico.

Em 19 de novembro de 2014, foi celebrado Contrato de Venda e Compra de Ações e/ou Quotas de acordo com o qual a Energisa S.A. alienou à São João Energética S.A. (“São João”), atual controladora direta da sociedade, que integra o Grupo Brookfield, o controle indireto da Sociedade, uma vez que seu controle direto era exercido pelo fundo de Investimento Energisa Geração Hidroelétrica Fundo de Investimento em Participações, extinto em 16 de novembro de 2015. A efetiva transferência das ações ocorreu em 31 de março de 2015. Desde 12 de junho de 2015, a Sociedade tem em seu quadro de acionistas pessoas físicas, cuja participação, em conjunto, perfaz aproximadamente 0,01% do capital social, o restante das ações 99,99% pertence ao grupo Brookfield através de sua controlada Tangará Energia S.A. Atualmente, a sociedade é controlada diretamente pela Tangara Energia S.A., sucessora universal dos direitos e obrigações da São João Energética S.A. por conta da incorporação da referida companhia ocorrida em 01 de outubro de 2021.

Em 23 de dezembro de 1999, por meio da Resolução nº 354 da Agência Nacional de Energia Elétrica, a Sociedade obteve a autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica mediante o aproveitamento do potencial hidráulico da central geradora Cristina, com 3,5 MW de potência instalada, localizada no rio Lambari, na bacia hidrográfica do Rio Grande, município de Cristina, no estado de Minas Gerais. A capacidade instalada da PCH Cristina foi alterada de 3,5 MW para 3,8 MW conforme Despacho nº 3.036 da ANEEL de 11 de outubro de 2010. A Sociedade iniciou a operação comercial em 18 de novembro de 2011, mediante Despacho nº 4.448 da ANEEL.

PCH	Potência em MW	Autorização ANEEL	Local
Cristina	3,8	Resolução 354/1999	Cristina - MG

Originalmente, o prazo de vigência da autorização da PCH Cristina era de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução Autorizativa nº 345/1999 (23 de dezembro de 1999), encerrando em 22 de dezembro de 2029.

Em 03 de agosto de 2021, a Resolução Homologatória nº 2.919/2021 estendeu o prazo de outorga da PCH, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e na Resolução Normativa nº 895/2020, que tratam da compensação aos titulares de usinas hidrelétricas pelos riscos não hidrológicos (GSF), homologou a extensão de prazo da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE. Com isso, a PCH Cristina teve a extensão de sua outorga homologada para 18 de julho de 2032.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Ao fim do prazo da autorização, a PCH Cristina poderá ter seu regime de outorga alterado para registro, conforme disposto na Lei nº 9.074/95, alterado pela Lei nº 13.360/2016, uma vez que possuem potência instalada inferior ou igual a 5 MW. Referidos empreendimentos possuem prazo indeterminado de duração, mas devem seguir e cumprir as normas da agência reguladora, principalmente em relação à fiscalização.

A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Datas do contrato	
	Início	Vencimento
Consumidor livre	01/01/2010	31/12/2024
Partes relacionadas	01/01/2021	31/12/2025

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente.

A Sociedade em virtude das características dos contratos de venda de energia (PPA) e dos clientes não observou alteração relevante em seu volume de operações, faturamento ou fornecimento de energia em decorrência pandemia do COVID-19.

A Sociedade apresenta um Capital circulante líquido negativo de R\$ 1.597 (em 31 de dezembro de 2020, o montante era de R\$ 647). As ações tomadas pela Sociedade são de controle dos custos e ainda a Administração da Sociedade entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (“Lei nº 6.404/76”), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (“Lei nº 11.638/07”), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (“Lei nº 11.941/09”), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

b.1) *Ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse.
- A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

b.2) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

i) *Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

b.2) *Passivos financeiros--Continuação*

ii) Empréstimos e recebíveis

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar e dividendos.

c) Estoques

Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

d) Ativo imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

e) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

f) Provisão

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

f) Provisão--Continuação

Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

h) Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados pela Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável e independente de quando o pagamento for recebido.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação transferida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos, impostos e encargos sobre vendas.

Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente.

i) Imposto de renda e contribuição social

São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis—Continuação

2.3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

k) Recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m) Ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e depósitos bancários	40	14
Aplicações financeiras	82	3.135
Total	<u>122</u>	<u>3.149</u>

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo</u>	<u>Remuneração</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	81	-
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	CDI	-	749
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI	CDI	1	2.386
			<u>82</u>	<u>3.135</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

4. Contas a receber

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Venda de energia	423	404
	<u>423</u>	<u>404</u>

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo a vencer	423	404
Total	<u>423</u>	<u>404</u>

A Administração não espera perdas no saldo do contas a receber.

5. Estoque

Os saldos de peças de reposição estão apresentados a custo.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Peças de reposição	575	527

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado

	Em serviço				Em curso		Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	
31 de dezembro de 2019	391	6.197	24.335	2.955	373	165	34.416
Adições	-	-	1.441	-	37	614	2.092
Transferências	-	15	-	70	(16)	(69)	-
31 de dezembro de 2020	391	6.212	25.776	3.025	394	710	36.508
Adições	-	-	165	-	13	65	243
Baixas	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Transferências	-	169	183	17	-	(369)	-
31 de dezembro de 2021	391	6.377	26.124	3.042	407	406	36.747
31 de dezembro de 2019	(131)	(2.497)	(9.517)	(1.153)	-	-	(13.298)
Adições de depreciação	(7)	(205)	(372)	(80)	-	-	(664)
31 de dezembro de 2020	(138)	(2.702)	(9.889)	(1.233)	-	-	(13.962)
Adições de depreciação	(6)	(180)	(411)	(80)	-	-	(677)
31 de dezembro de 2021	(144)	(2.882)	(10.300)	(1.313)	-	-	(14.639)
Total em 31 de dezembro de 2020	253	3.510	15.887	1.792	394	710	22.546
Total em 31 de dezembro de 2021	247	3.495	15.824	1.729	407	406	22.108

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado--Continuação

a) Método de depreciação

A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2019 e com base na Lei 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual; e da Nota Técnica ANEEL 062/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para apuração sobre o custo desta renovação e finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimento que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades por mais 30 anos.

Mediante a este cenário a usina passou a ter seus registros de depreciação com base na vida útil dos ativos estabelecido pela ANEEL, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei.

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	<u>Vida útil</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

b) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro e concluiu que em 31 de dezembro de 2021 seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado--Continuação

c) Extensão de outorga

Em 8 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo. O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Sociedade, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, foi homologada pela ANEEL e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 1º de dezembro de 2020 a Diretoria da ANEEL aprovou a metodologia e os valores preliminares apresentados em audiência pública. Com base nessa informação, a Sociedade determinou o valor e a extensão que lhe confere a regulamentação, de 30 meses, ao valor de R\$ 1.441. Com base nos termos dessa regulamentação, em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a referida repactuação.

A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado--Continuação

c) Extensão de outorga--Continuação

A Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) desde 2015, nos Termos da REN 684/2015. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica atualizou os cálculos novamente, conforme nova regulação disponibilizada em 3 de agosto de 2021. Conseqüentemente, em setembro de 2021 a Companhia reconheceu novo ajuste de R\$ 165, bem como extensão de 31 meses na sua respectiva outorga.

Em 31 de dezembro de 2021 o ativo não financeiro de extensão de outorga reconhecido pela Sociedade totalizou R\$1.606.

Em setembro de 2021 a Sociedade efetuou a liquidação do passivo referente contas a pagar risco hidrológico no montante de R\$3.930.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contas a pagar

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Compra de energia – MRE/CCEE (*)	56	280
Fornecedores	48	103
Seguros	1	2
Contas a pagar – partes relacionadas	2.235	107
Total	2.340	492

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2021		2020	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional					
BDMG - repasse BNDES	TJLP(*) + 4% a.a.	-	-	797	-
Total		-	-	797	-

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será capitalizado junto ao principal.

Movimentação dos empréstimos nos respectivos exercícios:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo inicial	797	1.593
Juros provisionados	33	103
Amortização – principal	(793)	(793)
Pagamento – juros	(37)	(106)
Saldo final	-	797

Em 15 de dezembro de 2021 houve a liquidação total do financiamento junto ao BNDES. A operação tinha remuneração de TJLP + 4% a.a. e vencimento na mesma data de sua liquidação.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 19.784 (em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 25.132), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 25 de agosto de 2021, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram a redução de capital da Sociedade, no montante de R\$ 9.361, sem o cancelamento de quotas. Sendo R\$ 3.232 para absorção de prejuízo e R\$ 6.129 para devolução aos quotistas da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021, por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 4.013, com a emissão de 2.886.698 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentas e noventa e oito) de ações, sem valor nominal.

b) Reservas de lucros

b.1) *Reserva legal*

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

b.2) *Reserva de retenção de lucros*

O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para a distribuição de dividendos complementares limitados a 25% do lucro líquido ajustado após as deduções supracitadas e/ou para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à Reserva de Retenção de Lucros até que seja obtida aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para distribuição aos acionistas.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido—Continuação

b) Reservas de lucros—Continuação

b.2) *Reserva de retenção de lucros--Continuação*

Conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Sociedade devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Sociedade.

c) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Venda de energia elétrica	2.748	4.066
Venda de energia elétrica – partes relacionadas	126	-
Resultado com MRE e CCEE (*)	2.594	547
	5.468	4.613
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
ICMS	(4)	-
PIS	(34)	(30)
COFINS	(159)	(138)
Receita operacional líquida	5.271	4.445

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

12. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	2021	2020
Custo de geração de energia		
Royalties ANEEL	314	328
	314	328
Custo com a operação		
Impostos, licenças e taxas	79	72
Viagens	2	16
Serviços de terceiros	417	552
Seguros	51	33
Pessoal	10	8
Depreciação	677	663
Manutenção	104	328
MRE/CCEE (*)	1.627	(1.034)
Telecomunicações	203	120
Promoção e publicidade	16	15
Doações	1	11
Outros	76	346
	3.263	1.130
Total do custo de geração de energia	3.577	1.458
Despesas gerais e administrativas		
Impostos, licenças e taxas	1	1
Serviços de terceiros	6	-
Serviços de administração – partes relacionadas	30	24
Promoção e publicidade	23	-
Total das despesas gerais e administrativas	60	25
Total de custos e despesas gerais e administrativas	3.637	1.483

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Nessa rubrica foi registrado recuperação de R\$165 (R\$ 1.441 em 31 de dezembro de 2020) devido ao registro da extensão de outorga do GSF (Nota 6)

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	103	58
Total	103	58
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	32	103
Imposto sobre operações financeiras	2	-
Despesas com juros e descontos concedidos	576	650
Total	610	753

14. Imposto de renda e contribuição social

	2021	2020
Corrente		
Imposto de renda	115	83
Contribuição social	70	55
Total com despesas de impostos	185	138

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade calculou o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	5.468	5.468	4.613	4.613
ICMS	(4)	(4)	-	-
	5.464	5.464	4.613	4.613
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	437	656	369	554
Receitas financeiras	103	103	58	58
Demais Receitas	18	18		
Base de cálculo total	558	777	427	612
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
Total	115	70	83	55

(*) A aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9%, para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Passivo

Contas a pagar			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a)	108	107
Tangará Energia S.A.	(a)	2.127	-
		<hr/>	<hr/>
		2.235	107
Dividendos a pagar			
Tangará Energia S.A.	(b)	227	-
		<hr/>	<hr/>
		227	-
<u>Resultado</u>			
Receita de venda de energia			
Brookfield Energia Renovável S.A.		126	-
		<hr/>	<hr/>
		126	-
Serviços de ADM - Despesa			
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c)	30	24
		<hr/>	<hr/>
		30	24

- Contas a pagar entre a Sociedade e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- Se referem aos dividendos a serem pagos aos acionistas da Sociedade;
- Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M.

Durante o ano de 2021, a remuneração total dos administradores foi de R\$ 12.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Seguros

A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 37.813 (R\$ 28.382 em 31 de dezembro de 2020) para os bens vinculados à autorização.

A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal a Tangará Energia S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as usinas do grupo. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$ 620.000 (R\$ 620.000 em 31 de dezembro de 2020).

17. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39, 40 e 48, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Sociedade são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2021			2020		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	122	122	-	3.149	3.149
Contas a receber	423	-	423	404	-	404
	423	122	545	404	3.149	3.553

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Os principais passivos financeiros da Sociedade são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	2021	2020
Passivos financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar	2.340	492
Empréstimos e financiamentos	-	797
Contas a pagar risco hidrológico	-	3.365
	2.340	4.654

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e bancos

Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

- Aplicações financeiras

São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.

- Contas a receber

São classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2021 e 2020.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensuração do valor justo

A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

- a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e equivalentes de caixa	122	3.149

- c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2021 e 2020. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

d) Gestão de risco

As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são:

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

iv) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

v) *Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos*

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

vi) *Risco hidrológico*

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva.

Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados.

Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, a Sociedade controla o nível de contratação, minimizando a exposição ao mercado de curto prazo.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Gestão de risco--Continuação

vii) *Risco de não renovação da autorização*

A Sociedade detém outorgas de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação de concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

A referida Lei dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), conforme disposto na Lei nº 13.360/2016.

O valor da UBP será publicado pelo MME com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

e) Derivativos

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

SPE Cristina Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 21 de março de 2022.